MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1245, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 120/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001928/2023-41, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º/11/2023, a Portaria nº 120/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 14 de Fevereiro de 2023.

Art. 2° O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 1º/11/2023, o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, SIAPE 2114683, lotado na Corregedoria Seccional da Unila, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade teletrabalho, em regime de execução PARCIAL" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria n^{ϱ} 1245/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço n^{ϱ} 196, de 27 de Outubro de 2023.